

PORTARIA Nº 494, DE 06 DE MAIO DE 2024(*)

Designa servidores para responder pelo expediente da unidade administrativa que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais, bem como do que consta no Processo nº 04101.033510/2024-94 -SIGAJUS,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 17, da LCE nº 715/2022 e §5º, do art.2º da Resolução nº 57, de 08 de setembro de 2022 (DJe 08/09/2022), que disciplina o instituto de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, que serão substitutos dos cargos em comissão especificados na referida Resolução, nos casos de afastamentos, impedimentos legais, vacâncias do cargo e afins, conforme segue:

CARGO	SUBSTITUTO	
Secretário de TIC	1º	Chefe de Gabinete da Setic
	2º	Chefe da Divisão de Integração, Automação e Inteligência Artificial
Coordenadoria de Apoio à Área de Tecnologia	1º	Chefe de Gabinete da Setic
	2º	Chefe da Divisão de Contratações de TIC
Chefe de Gabinete da SETIC	1º	Assessoria de Governança de TIC
	2º	Chefe da Divisão de Contratações de TIC
Chefe da Divisão de Contratações de TIC	1º	Assessoria de Governança de TIC
	2º	Chefe de Gabinete da Setic
Diretor de Departamento de Infraestrutura e Suporte	1º	Chefe da Divisão de Infraestrutura de Banco de Dados
	2º	Chefe da Seção de Suporte e Manutenção
Chefe da Divisão de Infraestrutura Tecnológica	1º	Chefe da Seção de Infraestrutura e Segurança
	2º	Chefe da Seção de Suporte e Manutenção
Chefe da Divisão de Infraestrutura de Banco de Dados	1º	Chefe da Seção de Suporte e Manutenção

	2º	Chefe da Seção de Infraestrutura e Segurança
Diretor do Departamento de Projetos e Sistemas	1º	Chefe da Divisão de Arquitetura e Sistemas
	2º	Chefe da Divisão de Integração, Automação e Inteligência Artificial
Chefe da Divisão de Integração, Automação e Inteligência Artificial	1º	Chefe da Seção de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
	2º	Chefe da Divisão de Arquitetura e Sistemas
Chefe da Divisão de Arquitetura e Sistemas	1º	Chefe da Seção de Automação dos Sistemas Administrativos
	2º	Chefe da Seção de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
Diretor do Departamento de Processos Judiciais Eletrônicos	1º	Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais
	2º	Chefe da Divisão de Integração, Automação e Inteligência Artificial
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais	1º	Chefe da Seção de Manutenção e Parametrização de Codificação do PJe
	2º	Chefe da Seção de Integração, Jurisprudência e Fluxos do Processo Judicial Eletrônico

Art. 2º Revogar as Portarias nºS 1117, de 05/09/2023 e 1384/2023, de 27/10/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Arnílcar Maia
Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 494, de 06 de maio de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 343, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 07/05/2024.